

1 ATA DA 9ª REUNIÃO/2017 DO CONSELHO DA FACULDADE DE  
2 MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
3 Em 03 de agosto de 2017, quinta-feira, às treze horas e trinta minutos na Sala 1F119 -  
4 Bloco IF/*Campus* Santa Mônica, nesta cidade, teve início a nona reunião do Conselho  
5 da Faculdade de Matemática do ano em curso sob a presidência do Diretor da  
6 Faculdade de Matemática, professor Marcio Colombo Fenille, estando presentes os  
7 seguintes Conselheiros: Marcus Augusto Bronzi, Clair do Nascimento, Danilo Elias de  
8 Oliveira, Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Mário Luiz de Mendonça Faria, Edmilson  
9 Rodrigues Pinto, Magda Laine Costa, Daniel Alves e Juliano Gonçalves Oler.  
10 Justificadas as ausências dos Conselheiros Mario Henrique de Castro – Representado  
11 pelo Prof. Thiago Aparecido Catalan, Vinícius Vieira Fávaro, Rodrigo Lambert,  
12 Larissa Cláudia Ribeiro, Karla Muniz de Oliveira, Gustavo de Lima Prado e Dylene  
13 Agda Souza de Barros – representada pelo Prof. Rafael Antônio Rossato. Antes de dar  
14 início, o Presidente do Conselho informou ao plenário sobre a retirada do item 3.14 a  
15 pedido do relator, considerando que a demanda não existe mais e, ainda, uma correção  
16 na convocação, a saber: item 3.10 onde lê-se: “Relatora: Profª. Ana Carla Piantella,  
17 Presidente da CIADD”, leia-se: “Relator: Prof. Fábio José Bertoloto”. A reunião  
18 transcorreu da seguinte forma: **1. Ata da 8ª Reunião/2017** – Aprovada com 8 votos  
19 favoráveis, nenhum voto contrário e 2 abstenções. **2. Comunicações: 2.1.** O Presidente  
20 do Conselho disse ter recebido solicitação, da Auditoria Geral da UFU, de resposta a  
21 uma série de questões relacionadas a projetos e/ou programas com algum tipo de bolsa  
22 vinculada. Disse que aquele setor requereu a resposta às 15 questões em prazo exíguo,  
23 o que foi questionado pelo diretor que, também, solicitou a presença de um técnico  
24 para esclarecer o teor das questões. Finalizou dizendo que após a presença do técnico  
25 auditor, as questões foram respondidas e enviadas à auditoria-Geral da UFU, de acordo  
26 com o solicitado pela Sra. Remilde de Lima Souza. **2.2.** O Conselheiro Mário Luiz de  
27 Mendonça Faria anunciou ao plenário a troca da gestão da Diretoria de Processos  
28 Seletivos e informou que, com isto, algumas mudanças internas foram realizadas. Não  
29 havendo um coordenador fixo, três coordenadores se revezarão para o exercício da  
30 função. Com isto, ele não exerce mais o cargo naquela diretoria. **3. Ordem do dia:**  
31 **3.1. Ad referendum dado pelo Diretor da Faculdade de Matemática autorizando o**  
32 **afastamento do país do professor Victor Gonzalo Lopez Neumann.** O Sr.  
33 Presidente informou que recebeu correspondência do professor Victor Gonzalo Lopez

34 Neumann solicitando autorização para afastar-se do país no período de 06 a 12 de  
35 agosto de 2017, com a finalidade de apresentar trabalho no evento “XXII Colóquio  
36 Latino Americano de Álgebra” que ocorrerá em Quito, Equador. Informou, ainda, que  
37 as despesas com 6 diárias seriam pagas com recursos da Faculdade de Matemática e as  
38 demais despesas seriam pagas com recursos próprios do professor Victor. Esclareceu  
39 que o *ad referendum* foi concedido em função de que a publicação no Diário Oficial  
40 da União ocorra em tempo hábil para a solicitação das diárias ao professor. Não  
41 havendo manifestações, o *ad referendum* foi ratificado por unanimidade, com 11  
42 votos. **3.2. Ad referendum dado pelo Diretor da Faculdade de Matemática**  
43 **autorizando que o professor Marcelo Tavares ministre disciplina no X Curso de**  
44 **Pós-graduação Lato-Sensu MBA em Controladoria e Finanças.** O Presidente  
45 introduziu o item informando que a Universidade Federal de Uberlândia voltou a  
46 oferecer cursos de pós-graduação lato-sensu pagos e que a Faculdade de Gestão e  
47 Negócios, por exemplo, está oferecendo 8 cursos nesta categoria. Em continuidade,  
48 disse ter recebido correspondência do professor Nilton Cesar Lima, Diretor da  
49 Faculdade de Ciências Contábeis, solicitando autorização para que o professor  
50 Marcelo Tavares ministre disciplina no X Curso de Pós-graduação Lato-Sensu MBA  
51 em Controladoria e Finanças nas noites das quartas-feiras no período de 20/09/2017 a  
52 25/10/2017, totalizando 24 horas/aula. Prestados os esclarecimentos que levaram à  
53 emissão do *ad referendum* alguns Conselheiros se manifestaram e foi solicitado que o  
54 Diretor da FAMAT verifique a contrapartida financeira que a FAMAT terá pela cessão  
55 do referido docente e que esta informação seja transmitida ao Conselho na próxima  
56 reunião. Em votação, o *ad referendum* foi aprovado por unanimidade, com 11 votos.

57 **3.3. Solicitação de afastamento do país do professor Arlindo José de Souza**  
58 **Junior.** O Presidente do Conselho informou ter recebido correspondência do professor  
59 Arlindo José de Souza Junior, solicitando autorização para afastar-se do país no  
60 período de 08 a 20 de setembro de 2017, com a finalidade de realizar missão junto ao  
61 Programa de Licenciatura Internacional na Universidade de Coimbra. Informou que as  
62 despesas com diárias e passagens seriam financiadas pela CAPES. Não havendo  
63 manifestação, a solicitação do Prof. Arlindo foi aprovada por unanimidade, com 9  
64 votos. **3.4. Processo FAMAT nº 19/2017: Progressão na carreira do Prof. Thiago**  
65 **Aparecido Catalan.** Relatora: Prof<sup>ª</sup>. Ana Carla Piantella, Presidente da CIADD. O  
66 Conselheiro Clair do Nascimento, membro da CIADD, apresentou o relato e o parecer

67 assim descrito: “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II e III do Art.  
68 5º da Resolução nº 03/2017 do CONDIR, a comissão é favorável à progressão do  
69 professor Thiago Aparecido Catalan, para a Classe C de Professor Adjunto – Nível IV,  
70 a partir de 05 de agosto de 2017. Este é, salvo melhor juízo deste Conselho, o parecer  
71 da comissão.”. Nenhum outro esclarecimento foi solicitado e, em votação, o parecer  
72 foi aprovado por unanimidade, com 9 votos. **3.5. Processo FAMAT nº 20/2017:**  
73 **Progressão na carreira da Profª. Catiana Casonatto.** Relator: Prof. Juliano  
74 Gonçalves Oler. O plenário foi informado que em atendimento ao disposto no  
75 parágrafo 1º do Artigo 2º da Resolução nº 01/2017 do CONFAMAT, a comissão foi  
76 composta pelos professores Juliano Gonçalves Oler – Presidente, Marcus Augusto  
77 Bronzi e Thiago Aparecido Catalan. O seguinte parecer foi apresentado pelo  
78 Conselheiro Juliano Gonçalves Oler: “Tendo em vista o exposto e considerando os  
79 Incisos I, II e III do Art. 5º da Resolução nº 03/2017 do CONDIR, a comissão é  
80 favorável à progressão da professora Catiana Cassonato, para a Classe C de Professor  
81 Adjunto – Nível IV, a partir de 05 de agosto de 2017. Este é, salvo melhor juízo deste  
82 Conselho, o parecer da comissão.”. Nenhum Conselheiro se manifestou e, em regime  
83 de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com 10 votos. **3.6. Processo**  
84 **FAMAT nº 21/2017: Promoção na carreira da Profª. Vânia de Fátima Lemes de**  
85 **Miranda.** Relatora: Profª. Ana Carla Piantella, Presidente da CIADD. Foi apresentada,  
86 pelo Conselheiro Clair do Nascimento, membro da CIADD, a análise e o parecer  
87 assim finalizado: “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II e III do art.  
88 5º da Resolução Nº 03/2017 do CONDIR, a comissão é favorável à progressão da  
89 professora Vânia de Fátima Lemes de Miranda, para a classe B de Professor Assistente  
90 II com mestrado, a partir de 28 de outubro de 2015. Este é, salvo melhor juízo deste  
91 Conselho, o parecer da comissão.”. Após os esclarecimentos, em votação, foi aprovado  
92 por unanimidade, com 11 votos. **3.7. Processo FAMAT nº 22/2017: Progressão na**  
93 **carreira do Prof. Edmilson Rodrigues Pinto.** Relatora: Profª. Ana Carla Piantella,  
94 Presidente da CIADD. O Conselheiro Clair do Nascimento, membro da CIADD,  
95 apresentou o parecer assim descrito: “Tendo em vista o exposto e considerando os  
96 Incisos I, II, III, IV e V no § 1º do art. 6º da Resolução nº 03/2017 do CONDIR, a  
97 comissão é favorável à progressão do professor Edmilson Rodrigues Pinto, para  
98 Professor Associado III da classe D, a partir de 05 de agosto de 2017. Este é, salvo  
99 melhor juízo deste Conselho, o parecer da comissão.”. Colocado em votação, o parecer

100 apresentado foi aprovado por unanimidade. **3.8. Processo FAMAT nº 23/2017:**  
101 **Progressão na carreira do Prof. Hernán Roberto Montúfar López.** Relatora: Prof<sup>a</sup>  
102 Ana Carla Piantella, Presidente da CIADD. O seguinte parecer foi apresentado pelo  
103 Conselheiro Clair do Nascimento, membro da CIADD: “Tendo em vista o exposto e  
104 considerando os Incisos I, II e III do art. 6º da Resolução nº 03/2017 do CONDIR, a  
105 comissão é favorável à progressão do professor Hernán Roberto Montúfar López, para  
106 Professor Adjunto IV com doutorado da classe C, a partir de 08 de agosto de 2017.  
107 Este é, salvo melhor juízo deste Conselho, o parecer da comissão.”. Aberta a palavra,  
108 nenhum Conselheiro se manifestou e em votação, o parecer foi colocado em votação  
109 sendo aprovado por unanimidade, com 10 votos. **3.9. Processo FAMAT nº 24/2017:**  
110 **Progressão na carreira do Prof. Wilian Eurípedes Vieira.** Relatora: Prof<sup>a</sup> Ana Carla  
111 Piantella, Presidente da CIADD. O Conselheiro Clair do Nascimento, membro da  
112 CIADD, apresentou a análise e o seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto e  
113 considerando os Incisos I, II e III do art. 5º da Resolução nº 03/2017 do CONDIR, a  
114 comissão é favorável à progressão do professor Wilian Eurípedes Vieira, para a classe  
115 C de Professor Adjunto – Nível II com mestrado, a partir de 23 de julho de 2017. Este  
116 é, salvo melhor juízo deste Conselho, o parecer da comissão.”. Nenhum  
117 esclarecimento foi solicitado e, em votação, foi aprovado por unanimidade, com 10  
118 votos. **3.10. Processo FAMAT nº 7/2016: Estágio Probatório do Prof. Rafael**  
119 **Antônio Rossato - 3ª avaliação.** Relator: Prof. Fábio José Bertoloto. O Presidente do  
120 Conselho apresentou a análise seguida do seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto  
121 acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT nº 64/15, de 13 de outubro de 2015,  
122 entende que o Prof. Rafael Antônio Rossato atende os requisitos previstos nos incisos  
123 I, II e III do Artigo 5º da Resolução 03/2017 do Conselho Diretor e, portanto, é de  
124 parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Matemática, à  
125 aprovação do terceiro relatório de atividades acadêmicas do docente, referente ao  
126 período de 13 de janeiro de 2017 a 12 de julho de 2017 para fins de estágio probatório,  
127 bem como a sua aprovação no estágio probatório como um todo.”. Informou que a  
128 comissão foi composta pelos professores Fábio José Bertoloto – Presidente, André  
129 Luiz Naves de Oliveira e Valdair Bonfim. Concedida a oportunidade de  
130 esclarecimentos, nenhum Conselheiro se manifestou e, colocado em votação, o parecer  
131 foi aprovado com 10 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. **3.11.**  
132 **Proposta de alteração na ficha da disciplina Fundamentos de Matemática –**

133 **GCC009, ofertada pela FAMAT ao Curso de Ciências Contábeis - UFU.** O Sr.  
134 Presidente introduziu o item fazendo um histórico do projeto de uniformização das  
135 disciplinas de Matemática e Estatística ofertadas pela FAMAT aos Cursos de  
136 Graduação em Engenharia da UFU – Campus Santa Mônica, lembrando que o  
137 CONFAMAT aprovou as fichas das oito disciplinas que compõe o Bloco 1 do projeto  
138 de uniformização. Em seguida, expôs que o projeto foi apresentado aos Cursos  
139 envolvidos, sendo bem aceito por todos. Disse que o Curso de Engenharia Elétrica  
140 deseja viabilizar os trâmites nos novos moldes para início em 2018/1 e que há atrasos  
141 por parte de outros cursos para que o projeto se concretize. Informou que foram  
142 encaminhados, para a tramitação da criação das disciplinas novas no CONGRAD,  
143 vários documentos para se juntar ao processo, inclusive as fichas das disciplinas a  
144 serem ofertadas nestes moldes para que possam ser vinculadas ao projeto pedagógico  
145 dos cursos, que terão a disciplina como mesmo código e, ainda, a declaração de  
146 ciência de todos os coordenadores/diretores dos cursos envolvidos. Dando  
147 prosseguimento, fez a leitura do memorando recebido do Prof. Sérgio Lemos Duarte –  
148 Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, no qual solicita alteração no  
149 componente curricular GCC009. Em seguida, apresentou a proposta de alteração do  
150 componente curricular Fundamentos de Matemática – GCC009, ofertada pela  
151 Faculdade de Matemática (FAMAT) ao Curso de Ciências Contábeis. Após os  
152 esclarecimentos, a ficha proposta foi colocada em votação sendo aprovada por  
153 unanimidade, com 11 votos. **3.12. Cadastramento de ação intitulada “Formação**  
154 **continuada de professores que ensinam matemática”, coordenado pela Prof<sup>ª</sup>.**  
155 **Fabiana Fiorezi de Marco Matos.** Relator: Cons. Marcus Augusto Bronzi, Presidente  
156 da CPEPG. Com a palavra, o relator apresentou a descrição do projeto e análise  
157 seguida do seguinte parecer: “Considerando que o projeto de extensão atende as  
158 normas de extensão da UFU e da FAMAT; Considerando a proposta de promover uma  
159 capacitação da rede pública do Ensino Fundamental que ensinam Matemática;  
160 Considerando o objetivo de consolidar o Grupo de Estudos e Pesquisa em Ensino de  
161 Matemática e Atividade Pedagógica na UFU (GPEMAPe/UFU), O parecer da  
162 CPEPG é favorável a aprovação do projeto Formação continuada de professores que  
163 ensinam matemática, coordenado pela Prof<sup>ª</sup>. Fabiana Fiorezi de Marco Matos.”.  
164 Nenhum Conselheiro se manifestou e o parecer apresentado foi aprovado por  
165 unanimidade, com 11 votos. **3.13. Relatórios finais de Projetos de Iniciação**

166 **Científica cadastrados no PROMAT.** Relator: Cons. Marcus Augusto Bronzi,  
167 Presidente da CPEPG. O relator informou que recebeu dois relatórios finais de  
168 projetos de Iniciação Científica cadastrados no PROMAT, em sequência, apresentou  
169 análise e os seguintes pareceres: “1)- “Recebemos do Prof. Dr. Victor Gonzalo Lopez  
170 Neumann e de seu orientando Samuel Reine Alves Ribeiro, o Relatório Final do  
171 Projeto de Iniciação Científica intitulado “Frações Contínuas e Equação de Pell”,  
172 vinculado ao Programa Institucional de Iniciação Científica e Monitoria da Faculdade  
173 de Matemática, com vigência de 09 de maio de 2016 a 22 de abril de 2017. Parecer:  
174 Considerando que o relatório está de acordo com a Resolução 04/2007 do  
175 CONFAMAT, que regulamenta o cadastramento e acompanhamento de projetos de  
176 pesquisa, o parecer desta câmara é favorável à sua aprovação”. 2)- “Recebemos da  
177 Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Taciana Oliveira Souza e de sua orientanda Kerolayne Meneses da Silva, o  
178 Relatório Final do Projeto de Iniciação Científica intitulado “Um estudo das equações  
179 diferenciais aplicadas na modelagem de sistemas”, vinculado ao Programa  
180 Institucional de Iniciação Científica e Monitoria da Faculdade de Matemática, com  
181 vigência de 11 de novembro de 2016 a 10 de novembro de 2017. Parecer:  
182 Considerando que o relatório está de acordo com a Resolução 04/2007 do  
183 CONFAMAT, que regulamenta o cadastramento e acompanhamento de projetos de  
184 pesquisa, o parecer desta câmara é favorável à sua aprovação”. Ao final, após os  
185 esclarecimentos, os pareceres apresentados foram colocados em votação, sendo  
186 aprovados por unanimidade, com 11 votos. **3.14. Eleição para representante docente**  
187 **no Colegiado do Curso de Engenharia Química.** O plenário foi informado que os  
188 professores Neiton Pereira da Silva, Zhang Cunhong e Ligia Laís Fêmina se  
189 inscreveram. Realizada a eleição, em escrutínio secreto, obteve-se o seguinte  
190 resultado: Neiton – 2 votos, Zhang – 1 voto e Ligia – 8 votos. Considerando o  
191 resultado, a professora Ligia foi eleita e irá exercer o mandato no período de  
192 12/08/2017 a 11/08/2019. Antes de dar início ao item, às 15h40, o Presidente do  
193 Conselho interrompeu a reunião para que o lanche fosse servido e retomou às 15h53.  
194 Às 15h54 o Conselheiro Rodrigo Lambert retirou-se. **3.15. Distribuição de aulas**  
195 **para o semestre 2017/2.** Relator: Cons. Juliano Gonçalves Oler, Presidente da  
196 Comissão. O relator fez uma rápida exposição do trabalho da comissão de  
197 flexibilização dos grupos G1M, G2M e G3M, aprovada pelo CONFAMAT, para os  
198 ajustes necessários e, em seguida, apresentou a distribuição didática nas áreas de

199 Matemática e Estatística, prestando os esclarecimentos necessários e, na sequência,  
200 apresentou e explicou a distribuição nos *Campi* Monte Carmelo e Patos de Minas. Ao  
201 final da apresentação, a distribuição da carga didática entre os docentes da Faculdade  
202 de Matemática, para o semestre 2017/2 foi colocada em votação sendo aprovada por  
203 unanimidade, com 10 votos. **3.16. –Encaminhamentos referentes a recomendação**  
204 **do Ministério Público Federal de oferecimento pela FAMAT do Curso de**  
205 **Licenciatura em Matemática no turno noturno.** O Presidente fez um breve histórico  
206 acerca da recomendação do Ministério Público, de oferta do Curso de Licenciatura em  
207 Matemática no turno noturno, do ano de 2015 até a presente data. Fez a leitura das  
208 correspondências trocadas entre a direção da Faculdade de Matemática e a então Pró-  
209 Reitora de Graduação, professora Marisa Lomônaco de Paula Naves. Disse que  
210 nomeou uma comissão com a finalidade de, face à recomendação do Ministério  
211 Público Federal, avaliar a factibilidade ou não da oferta de um curso regular de  
212 Licenciatura em Matemática no turno noturno e que a análise apresentada foi aprovada  
213 pelo CONFAMAT e encaminhada à Prof<sup>a</sup> Marisa. Em encaminhamento à Procuradoria  
214 Geral da UFU, a Prof<sup>a</sup> Marisa trocou o termo “vislumbra a possibilidade” por “há  
215 possibilidade”, comprometendo o teor do documento original aprovado no  
216 CONFAMAT, o que pode ter contribuído para criar falsas expectativas no Ministério  
217 Público Federal. O Procurador Federal entendeu que em seis meses o curso noturno  
218 seria iniciado. Havendo a necessidade de dar uma resposta ao Procurador Federal, foi  
219 solicitado ao presidente do NDE do Curso de Matemática, professor Geraldo Márcio  
220 de Azevedo Botelho e à Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática,  
221 professora Dylene Agda Souza de Barros, que emitissem parecer acerca da matéria. O  
222 Sr. Presidente fez a leitura da correspondência recebida em resposta do NDE abrindo  
223 para as considerações necessárias. Finalizou dizendo que como as respostas não deram  
224 um encaminhamento enfático ao tema, conversou com a procuradora-geral da UFU  
225 que disse ser o momento de a Faculdade de Matemática proferir resposta com ênfase  
226 ao Ministério Público. Se sim ou se não, com as justificativas plausíveis. Em  
227 discussão, após algumas manifestações, foi apresentada a proposta de se realizar uma  
228 audiência pública, convidando todos da FAMAT, os Pró-Reitores, Coordenadores de  
229 cursos, inclusive de Ituiutaba, convidados externos à UFU e, possivelmente, o Sr.  
230 Cleber Eustáquio Neves, Procurador da República. Às 16h08 o Conselheiro Edmilson  
231 retirou-se. Após longa discussão e vários esclarecimentos, o plenário acolheu a

232 proposta apresentada pelo Presidente do Conselho. Nada mais a tratar, às dezesseis  
233 horas e vinte e um minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que,  
234 após lida e aprovada, será assinada por mim, Magda Laine Costa, na qualidade de  
235 Secretária, e pelo Presidente do Conselho.